

# PODER LEGISLATIVO


## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

1 Aos 08 dias do mês de Julho de 2022 às 19:00 horas, em sua sede, à Avenida Rio do Peixe, 460,  
2 Jardim Estância Lindoia, nesta cidade, realizou-se a décima sétima Sessão Extraordinária da Câmara  
3 Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sob a Presidência do Vereador Ednelson Batista  
4 Domingues e Secretariada por mim Juliano Joaquim Granconato de Souza, presentes mais os  
5 Vereadores: Carlos Alberto de Oliveira Machado, José Humberto Pietrafesa dos Santos, João Paulo  
6 Vieira Trevisan, Jussara Demate Pereira, Maicon Jorge da Rosa, Rafael de Souza Pinto e Ventura  
7 Bono. Havendo número legal, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão, solicitando ao Senhor  
8 Secretário que proceda a verificação de presença de vereadores. Dando continuidade aos trabalhos o  
9 Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das matérias. O vereador José  
10 Humberto Pietrafesa dos Santos solicitou dispensa da leitura integral do Projeto de Lei nº 32 de 2022;  
11 Solicitação colocada em votação ficando aprovada por unanimidade; Coloca-se em votação Projeto de  
12 Lei nº 32 de 2022 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o  
13 exercício de 2023 e dá outras providências, ficando APROVADO por unanimidade; **DESPACHO:**  
14 Expeça-se o respectivo Autógrafo e encaminhe ao Executivo. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor  
15 Presidente agradeceu à presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, e eu, Juliano  
16 Joaquim Granconato de Souza, Primeiro Secretário para fazer constar, mandei lavrar a presente Ata,  
17 que após lida e conferida, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelo segundo secretário e  
18 estará disponível no site oficial deste  
19 legislativo.\*\*\*\*\*

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA</b> <b>APROVADA EM SESSÃO DO DIA</b> <b>08 de agosto de 2022</b>	
	
PRESIDENTE	
	
1º Secretário	
	
2º Secretário	

\*\*\*\*\*



\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*